



Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 18 de novembro de 2019.

BRENO FIGUEIREDO CORADO

Secretário-Geral de Administração, em exercício

AVISOS DE LICITAÇÕES

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS

AVISO DE LICITAÇÃO – CPL/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob o regime de **empregada por preço global**.

Tomada de Preços nº 002/2019

Processo Administrativo nº. 8178/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para a reforma nas dependências do Fórum de Justiça Doutor Giovanni Figliuolo na Comarca do município de Manacapuru, conforme especificações e condições definidas no Projeto Básico do Edital.

Abertura da Sessão Pública: 12/12/2019

Horário: 09h00 (Horário de Manaus).

Local: Comissão Permanente de Licitação (CPL), localizada no térreo do Centro Administrativo Des. José de Jesus Ferreira Lopes, situado na Av. André Araújo, s/nº, Aleixo, Manaus/Am. CEP: 69060-000.

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através do site: www.tjam.jus.br, ou ainda, junto ao **Setor de Certidão, Reprografia e Autenticação de Documentos**, localizado no prédio sede do Tribunal de Justiça do Amazonas, Ed. Des. Arnoldo Péres, na Av. André Araújo, s/nº, Aleixo, térreo, na cidade de Manaus, mediante depósito no **Banco do Brasil**, Agência: **3563-7**, Conta Corrente: **6886-1** (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS) ou no **Bradesco**, Agência: **0482-0**, Conta Corrente: **0698504-1** (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS), no valor correspondente a R\$ 0,10 (dez centavos) por folha/cópia. Manaus, 14 de novembro de 2019.

Elízia Mara Costa Israel

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SEÇÃO V

VARAS- COMARCAS DO INTERIOR

ANAMÃ

Poder Judiciário do Estado do Amazonas

Comarca de Anamá

Juíza de Direito: Silvania Correa Ferreira

EDITAL DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

A Excelentíssima Senhora Doutora SILVÂNIA CORRÊA FERREIRA, Juíza de Direito, Titular da Comarca de Anamá/AM, no uso de suas atribuições legais, etc. e conforme art. 2º, inc. II, do Provimento nº 241 – CGJ/AM,

TORNA PÚBLICO: Que no período de 02 a 06 de dezembro de 2019, será realizada a **INSPEÇÃO ORDINÁRIA** determinada pelo Provimento nº 241 – art. 2º - Inc. II – CGJ/AM, no âmbito

da Vara Única da Comarca de Anamá, situada na Rua Álvaro Maia, sn, Centro, Anamá/AM, na ocasião todos os processos em tramitação na unidade judiciária serão correccionados, mediante aposição de formulário individualizado, devidamente aprovado pela Corregedoria-Geral de Justiça do Amazonas, a fim de averiguar a regularidade de cada processo, adotando-se, a seguir, as providências que se fizerem necessárias ao alcance deste objetivo. Por meio do presente Edital, que deverá ser afixado no átrio do Fórum, bem como publicado no DJE, os jurisdicionados, advogados, Ministério Público, Defensoria Pública e demais interessados ficam cientificados de que a MM. Juíza de Direito responsável pelos trabalhos de inspeção estará à inteira disposição para ouvir aqueles que o procurarem, colher reclamações ou denúncias, sugestões e demais intervenções que possam contribuir para a eficácia dos serviços deste Juízo. Dado e passado, nesta cidade e Comarca de Anamá/AM, Estado do Amazonas, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

SILVÂNIA CORRÊA FERREIRA

Juíza de Direito

PORTARIA Nº 05 de 14 de novembro de 2019

A Excelentíssima Senhora Doutora SILVÂNIA CORRÊA FERREIRA, Juíza de Direito, Titular da Comarca de Anamá/AM, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 144, caput e §º da Lei Complementar nº 17/97;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas no Provimento nº 241/2015 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Amazonas, que dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de inspeções nos cartórios das unidades judiciárias de primeira instância do Poder Judiciários do Amazonas,

RESOLVE:

Art. 1º – A **INSPEÇÃO ORDINÁRIA** determinada pelo Provimento nº 241 – CGJ/AM realizar-se no período de 02 a 06 de dezembro do corrente ano, na Vara Única da Comarca de Anamá/AM.

Parágrafo único. O trabalho correccional será realizado sem prejuízo dos atendimentos considerados urgentes.

Art. 2º - O servidor ELIEDER BONET ABENSUR – Diretor de Secretaria ficará responsável pela coordenação dos trabalhos de correção do acervo processual distribuído a esta unidade judiciária, sob a supervisão direta da Juíza de Direito.

Art. 3º – Os servidores FRANCISCO CLAUDEMIR DE OLIVEIRA – Auxiliar Judiciário - e ANA CRISTINA VIEIRA NUNES – Oficial de Justiça -, bem como a estagiária de Direito SAMARA MEDEIROS DE ARAÚJO, atuarão como auxiliares das atividades de correção.

Art. 4º – Expeçam-se ofícios com cópias desta Portaria ao Ministério Público, à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Amazonas, e à Defensoria Pública, para, querendo, designarem membros visando ao acompanhamento dos trabalhos.

Art. 5º – Comunique-se a Corregedoria-Geral de Justiça para ciência.

Art. 6º – Determinar ao Sr. Diretor de Secretaria que: a) publique a presente portaria no átrio desta unidade jurisdicional; b) no prazo de 10 (dez) dias, a contar do final dos trabalhos correccionais, proceda à minuta de elaboração do Relatório Final, com todas as exigências constante no art. 3º do Provimento nº 241 – CGJ/AM.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUEM-SE. CUMPRA-SE.

Anamá, 14 de novembro de 2019

SILVÂNIA CORRÊA FERREIRA

Juíza de Direito